



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

### DELIBERAÇÃO CBH RIO SÃO MATEUS Nº 008, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – mandato 2020-2022.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições legais** conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto ao IGAM;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – mandato 2020-2022.

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: PMMG  
Nome: Edwalter da Costa Silveira
- Representantes do Poder Público Municipal  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
Nome: Renata Conceição Sampaio Dias
- Representante dos Usuários  
Instituição: SAAE  
Nome: Alex Sandro de Oliveira
- Representante da Sociedade Civil  
Instituição: SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES RURAIS DE CENTRAL DE MINAS  
Nome : Januária de Souza Martins

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mantena, 06 de março de 2020.